



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Segunda Câmara

PROCESSO Nº: 153469/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
INTERESSADO: MARCELO ACORDI, EMERSON VIDAL DOS SANTOS
RELATOR CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 405/22 - S2C – ACÓRDÃO

Certifico que o Acórdão nº 796/2022, da 2ª Câmara (peça nº 16), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2751, do dia 19/04/2022, e transitou em julgado em 19/07/2022.^{1,2}

2ª SECAM, em 21 de julho de 2022.

Marcelo Arruda de Melo
Analista de Sessão
matrícula nº 50.935-3

¹ Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso: § 3º Para os fins do disposto no inciso II, do caput, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013).

² Conforme Portaria Extraordinária nº 63/2022 DETC 2781, houve suspensão dos prazos entre os dias 13 de maio de 2022 até 15 de julho de 2022.